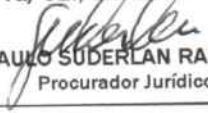


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 18 de Março de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 072/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 18 de Março de 2021.

  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

REQUER da SESA-MN, a disponibilização de um veículo para promover a desinfecção e higienização de ruas, praças e órgãos com grande circulação de pessoas, como forma de prevenir e coibir ao contágio do Coronavírus, na forma que indica.

A sanitização está dentro das ações realizadas pela equipe do Governo do Povo para ajudar a diminuir a carga de vírus nos ambientes com maior fluxo de pessoas.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.03.2021.

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha  
- Vereadora/Requerente -